



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 79/2016
PROTOCOLO: 666/2016
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Comendador Carlos Dreher Neto pelos 50 anos de fundação."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 79/2016, que "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Comendador Carlos Dreher Neto pelos 50 anos de fundação.", exara o seguinte parecer:

Pretende-se com este Projeto de Resolução, reconhecer os relevantes serviços prestados a sociedade e ao Município nos seus 50 anos de trabalho e ensinamento.

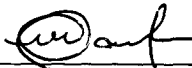
Assim sendo, a proposição deste está consoante com a RESOLUÇÃO Nº 75, DE 22 DE MAIO DE 2013. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO" DA CÂMARA MUNICIPAL."

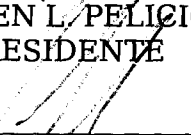
Art. 1º Toda a indicação para a outorga de "Portaria de Louvor e Agradecimento" da Câmara Municipal, deverá ser encaminhada através de Projeto de Resolução, com subscrição de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

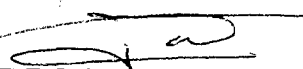
Art. 2º O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado pela justificativa da homenagem, bem como, com o currículo do agraciado(a) e/ou histórico da entidade, conforme o caso.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário. Portanto, o parecer desta Comissão é Favorável.

Sala de Sessões, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


VEREADORA MARLEN L. PELICCOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE


VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16.05.2016
ÀS 09:36 Horas
Ass.: 